

Comunicado ao Mercado

Fundo Investimentos em Direitos Creditórios

O **Portobello Grupo** (PBG S.A; B3: PTBL3) (“PBG” ou “Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao público em geral que realizou a contratação do **Banco Votorantim S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, para assessorar na estruturação, coordenação e realização de oferta pública de distribuição de cotas emitidas pela classe única do **PBG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.198.653/0001-19 (“Fundo”), perfazendo o volume total de emissão de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). O Fundo tem como política de investimento a aquisição de direitos creditórios originados de operações comerciais realizadas entre a Companhia e seus clientes.

A oferta pública de cotas emitidas pelo Fundo teve início em 24 de junho de 2024, integralizando totalmente em 27 de junho de 2024. As cotas são divididas em 3(três) subclasses distintas, totalizando o montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). A Companhia manterá seus acionistas e público em geral devidamente informados sobre quaisquer atualizações relevantes ao presente Comunicado ao Mercado.

Tijucas, SC, 28 de junho de 2024

Rosangela Sutil de Oliveira

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

PBG S.A.